



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.: 55.295-380
TeleFax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria 083 de 23 de janeiro de 2013

Ementa: Determinar o recadastramento de servidores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Lei 3765/11 de 28 de março de 2011, a qual trata da promoção horizontal dos Agentes Administrativos, Auxiliares Administrativos e Bibliotecário quanto a qualificação em cursos Superiores e Especializações.

Art. 1º - Fica determinado por esta Presidência o recadastramento dos títulos referidos no Artigo 4º da Lei 3765/11 no prazo de 90 dias.

Art. 2º - Determina que a não certificação dos títulos inerentes a citada classificação do cargo acarretará na correção do ato anteriormente praticado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


Giane Maria Lira de Oliveira
Presidente da AESGA.

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi atestado em local de costume,
nessa Autarquia no dia:

19 102 113


Presidente da AESGA